



Prefeitura Municipal de Castro

Lei nº 4251 de 17 de setembro de 2025.

Amplia o número de vagas para cargos do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do quadro geral.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. AMPLIA de 93 (noventa e três) para 153 (cento e cinquenta e três) o número de vagas para o cargo de Agente Administrativo no quadro de provimento efetivo, Grupo Assistente, Classe inicial G3, criado pela Lei nº 1.580/2007.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 17 de setembro de 2025.

